

Aviso nº 44/PRES/2026

Assunto: Tabela de emolumentos a praticar na Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 3 de junho de 2026

Considerando a integração da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa na Universidade de Lisboa, ocorrida em 30 de dezembro de 2025, e atendendo a que os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (ULisboa) dispõem de tabela de emolumentos própria, aprovada pelo Despacho n.º 2130/2021, de 25 de fevereiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 744/2021, de 25 de outubro, cujos emolumentos previstos na Parte A são aplicáveis a todos os cursos da ULisboa, independentemente da unidade orgânica ou local onde seja requerido o respetivo ato;

Considerando, ainda, que a tabela de emolumentos em vigor na Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa prevê a sua atualização anual com base na variação do índice médio de preços no consumidor (IPC) no Continente, referente ao ano anterior, impõe-se proceder à respetiva atualização;

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Gestão da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEULisboa), de 20 de abril de 2026, e nos termos do artigo 23.º do Despacho n.º 11053/2025, de 18 de setembro, foi aprovada a presente tabela de emolumentos a vigorar na Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEUL).

O produto dos emolumentos constitui receita própria da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa.

É revogada a tabela de emolumentos anteriormente em vigor na Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa, sem prejuízo dos atos e procedimentos praticados ao abrigo da mesma até à data de entrada em vigor da presente deliberação.

A presente deliberação entra em vigor no dia 3 de junho de 2026.

Tabela de Emolumentos

N.º	Designação	Valor (em euros)
1	Taxas de Candidaturas:	
	1.1 Candidaturas a concursos/regimes:	
	1.1.1 Candidatura a concursos/ regimes especiais e outros concursos de acesso ao ensino superior (1.º ciclo)	92,90 €

	1.1.2	Candidatura a mudança de curso / área de especialização (2.ºciclo)	92,90 €
	1.1.3	Candidatura a provas de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior de maiores de 23*	60,00 €
	1.1.4	Candidatura a cursos de curta duração conducentes a Microcredenciais	5,20 €
	1.2	Candidaturas a Estudos Pós-Graduados	
	1.2.1	Candidatura a curso de Pós-Graduação	74,60 €
	1.2.2	Candidatura a curso de Mestrado	99,00 €
2		Taxa de Matrícula / Inscrição:	
	2.1	Curso de Licenciatura em Enfermagem (tempo integral e tempo parcial)	31,20 €
	2.2	Curso de Pós-Graduação	61,90 €
	2.3	Curso de Mestrado (90 ECTS -paga por cada ano letivo de matrícula/ inscrição)	231,75 €
	2.4	Curso de Mestrado (120 ECTS-paga por cada ano letivo de matrícula/ inscrição)	309,00 €
	2.5	Alteração para regime parcial (aplicável apenas quando a/o estudante solicita a alteração do regime de estudos)	31,50 €
	2.6	Inscrição em UC de anos anteriores (por cada UC)	6,50 €
	2.7	Inscrição em UC isolada, por ano letivo	31,20 €
	2.8	Cursos de curta duração conducentes a Microcredenciais sem práticas laboratoriais (valor por ECTS)	30,70 €

	2.9	Cursos de curta duração conducentes a Microcredenciais com práticas laboratoriais (valor por ECTS)	51,20 €
	2.10	Inscrição em UC avançadas (por cada UC)	6,50 €
3		Pedidos de reconhecimento de habilitações estrangeiras*	
	3.1	Reconhecimento automático	50,00 €
	3.2	Reconhecimento automático com conversão de classificação final	75,00 €
	3.3	Reconhecimento de nível	550,00 €
	3.4	Reconhecimento de nível por precedência	50,00 €
	3.5	Reconhecimento de nível por precedência com conversão da classificação final	75,00 €
	3.6	Reconhecimento específico	550,00 €
	3.7	Reconhecimento específico de grau para o qual seja possível conferir reconhecimento automático	275,00 €
	3.8	Conversão da classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível	50,00 €
	3.9	Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras	25,00 €
3.10	Atribuição de classificação ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 11.º -A da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro.	275,00 €	
4		Creditações / Plano de Prosseguimento de Estudos:	
	4.1	Integrações curriculares (creditação da formação e experiência profissional anterior), por ECTS	12,60 €

	4.2	Integrações curriculares (creditação de formação realizada no âmbito de estudos superiores), por ECTS	6,50 €
	4.3	Definição de um plano de prosseguimento de estudos que implique a análise da formação realizada no âmbito de estudos superiores, a mais de 24 ECTS	246,90 €
5		Documentos certificadores /Declarações/Outros documentos	
	5.1	Certidões/Academic Transcript - Suporte Digital	
	5.1.1	Certidão de matrícula, inscrição ou frequência (declaração de matrícula para outros fins/ horário /não prescrição)	3,90 €
	5.1.2	Certidão de conteúdos programáticos incluindo uma UC	6,50 €
		a) valor por UC a acrescentar à certidão inicial	5,00 €
	5.1.3	Certidão curricular em português com discriminação das classificações obtidas	42,20 €
	5.1.4	Certidão curricular em inglês com discriminação das classificações obtidas	42,20 €
	5.1.5	Certidão de Microcredencial /outros cursos de curta duração até 12 ECTS	5,20 €
	5.1.6	Certidão de conclusão (não substitui a certidão de registo)	42,20 €
	5.1.7	Academic Transcript	15,00 €
	5.2	Certidões/Academic Transcript - Suporte papel	
	5.2.1	Certidão/declaração de matrícula, inscrição ou frequência (declaração de matrícula para outros fins/ horário /não prescrição)	5,85 €
	5.2.2	Certidão de conteúdos programáticos incluindo uma UC	9,80 €

	a) valor por UC a acrescentar à certidão inicial	7,50 €
5.2.3	Certidão curricular em português, com discriminação das classificações obtidas	63,30 €
5.2.4	Certidão curricular em inglês com discriminação das classificações obtidas	63,30 €
5.2.5	Certidão de Microcredencial/ outros cursos de curta duração até 12 ECTS	7,80 €
5.2.6	Certidão de conclusão (não substitui a certidão de registo)	63,30 €
5.2.7	Academic Transcript	22,50 €
5.2.8	Emissão de segunda via de certidões e Academic Transcript (previstas nos pontos 5.2.3; 5.2.4; 5.2.6; 5.2.7)	19,00 €
5.3	Certificados e Diplomas (cursos não conferentes de grau) - Suporte papel exclusivamente	
5.3.1	Certificado do Curso de Pós-Graduação	59,10 €
5.3.2	Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização (inclui Suplemento ao Diploma)	257,10 €
5.3.3	Emissão de segunda via de Diploma de Pós-Licenciatura	74,60 €
5.3.4	Emissão de segunda via de certificado de Pós-Graduação	29,60 €
5.3.5	Suporte Avançado de Vida (integrado em UC dos cursos de mestrado)	65,60 €
5.3.6	Suporte Avançado de Vida em Trauma (integrado em UC dos cursos de mestrado)	65,60 €
5.3.7	Suporte Avançado de Vida Pediátrico (integrado em UC dos cursos de mestrado)	65,60 €

	5.3.8	Emissão de segunda via de certificado do curso Suporte Avançado de Vida	32,90 €	
	5.3.9	Emissão de segunda via de certificado do curso Suporte Avançado de Vida em Trauma	32,90 €	
	5.3.10	Emissão de segunda via de certificado do curso Suporte Avançado de Vida Pediátrico	32,90 €	
	5.3.11	Certificado de conclusão de unidades curriculares do curso de mestrado	42,20 €	
	5.4	Cartas de curso - Suporte papel exclusivamente		
	5.4.1	Licenciatura	100,00 €	
	5.4.2	Mestrado	125,00 €	
	5.4.3	2.ªs vias de cartas de curso	80,00 €	
	5.5	Certidões - Suporte papel exclusivamente		
	5.5.1	de Registo de Licenciatura	38,00 €	
	5.5.2	de Registo de Mestrado	38,00 €	
	5.5.3	2.ª Via da Certidão de Registo	25,00 €	
	5.5.4	2.ª Via do Suplemento ao Diploma	25,00 €	
	6		Inscrição em exames e Unidades Curriculares:	
		6.1	Época de recurso, por Unidade Curricular	12,60 €

	6.2	Época especial, por Unidade Curricular	24,90 €
	6.3	Época Especial - Ensino Clínico 1º ciclo	61,90 €
	6.4	Época Especial - Estágios 2º ciclo	99,00 €
	6.5	Melhoria de nota, por Unidade Curricular (época de recurso ou época especial)	24,90 €
	6.6	Dirigente Associativo, por unidade Curricular (em época especial)	19,00 €
7		Reapreciação de Prova:	
	7.1	Revisão de Prova de Avaliação, por Unidade Curricular, em qualquer época	37,40 €
	7.2	Reclamação da classificação das provas de avaliação para a frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos*	30,00 €
8		Taxas de Urgência para emissão de certificados/diplomas (apenas para os cursos não conferentes de grau)	
	8.1	Até vinte e quatro horas (um dia útil)	49,70 €
	8.2.	Até quarenta e oito horas (dois dias úteis)	43,30 €
	8.3.	Até setenta e duas horas (três dias úteis)	31,20 €
	8.4	Cartas de Curso e de Especialização (trinta dias)	24,90 €
9		Sobretaxas:	
	9.1	Matrícula / inscrição fora de prazo - aplica-se por cada dia útil de atraso, até ao limite máximo de dez dias úteis	12,60 €

	9.2	Sobretaxa de candidatura ao abrigo do regime de reingresso fora de prazo (1.º ciclo) - aplica-se por cada dia útil de atraso, até ao limite máximo de dez dias úteis	12,60 €
10		Atribuição Título Especialista:	
	10.1	Candidatura à atribuição do título de especialista	123,60 €
	10.2	Deferimento da candidatura ao título de especialista	1 100,40 €
	10.3	Certificado do título de especialista	131,20 €
11		Outros Emolumentos:	
	11.1	Expedição de documentos para Portugal	9,70 €
	11.2	Expedição de documentos para os Países da EU	15,10 €
	11.3	Expedição de documentos para o resto do Mundo	21,20 €
	11.4	Cópias de Frequências/Exames	19,00 €
	11.5	Emissão de segunda via de cartão de estudante	6,50 €
	11.6	Cópia de documentos emitidos pela ESEL/ESEULisboa "conforme original"	6,50 €
	11.7	Validação do Formulário de Qualificação	
		a) Não excedendo uma página	12,60 €
		b) Por cada página suplementar	2,90 €

11.8	Curso isolado de Suporte Avançado de Vida	273,30 €
11.09	Curso isolado de Suporte Avançado de Vida em Trauma	273,30 €
11.10	Curso isolado de Suporte Avançado de Vida Pediátrico	273,30 €

Notas Interpretativas:

1. Os emolumentos devidos pelos processos de pedido de reconhecimento de grau/diploma estrangeiro são pagos no ato da entrega do pedido.
2. Está isenta de emolumentos e taxas a emissão de certificados/certidões para fins de ADSE, ADM, SAD, subsídio familiar, IRS, militares, pensões de sangue, passes sociais e quaisquer outros fins sociais, e se solicitadas pela Associação de Estudantes, desde que necessárias para instruir processos enquadrados nas suas atividades específicas, mediante pedido apresentado na gestão académica indicando o fim a que se destinam.
3. Estão isentas/os do pagamento dos emolumentos previstos nos números 1.1.1; 1.2 e 11.6 da presente tabela, as/os trabalhadoras/es e docentes da ESEULisboa.
4. Estão isentas/os do pagamento dos emolumentos previstos nos números 10.1 e 10.2 da presente tabela as/os docentes da ESEULisboa a tempo integral, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução dos mesmos no caso de docentes a tempo parcial ou de outras instituições nos termos de acordos estabelecidos.
5. As/Os estudantes bolseiras/os beneficiam de uma redução de 50% nos emolumentos previstos na presente tabela, com exclusão dos aplicáveis pela inscrição em unidades curriculares atrasadas, emissão de diplomas, certidões de registo, e cartas de curso, que são devidos na sua totalidade.
6. Os emolumentos previstos nos números 5.2.8; 5.3.3; 5.3.4; 5.3.8; 5.3.9; 5.3.10; 5.4.3; 5.5.3 e 5.5.4 são aplicáveis sempre que a necessidade de emissão de segunda via de documentos resulte de incorreções imputáveis à/ao estudante.
7. Os emolumentos previstos nos números 5.1.5 e 5.2.5 são aplicáveis, para além das microcredenciais, a outros cursos, até 12 ECTS, que tenham sido ministrados na ESEULisboa ou numa das ex-escolas que lhe deram origem.
8. O emolumento previsto no número 7.1 é devolvido à/ao interessada/o, caso esta/e obtenha classificação mais elevada que a anteriormente detida.
9. As taxas de urgência referidas no ponto 8 não são aplicáveis nos trinta dias subsequentes à data do final dos cursos.

10. Às/Aos estudantes que reingressam na ESEULisboa e que tenham frequentado o mesmo curso e plano de estudos, não serão cobradas integrações curriculares das unidades curriculares já realizadas.
11. As/Os estudantes outgoing (todos os programas de mobilidade em vigor na ESEULisboa) não estão sujeitas/os ao pagamento dos emolumentos previstos nos números 5.1.3; 5.1.7; 5.2.3 e 5.2.7. da presente tabela.
12. As/Os estudantes oriundas/os da Universidade do Mindelo não estão sujeitas/os ao pagamento dos emolumentos previstos no número 5.1.3 e 5.2.3 da presente tabela.
13. Estão isentas do pagamento do emolumento previsto no número 5.1.1 da presente tabela, as declarações para efeitos de atribuição do título de enfermeiro especialista na Ordem dos Enfermeiros.
14. Os casos omissos ou considerados excepcionais são decididos pelo órgão estatutariamente competente para o efeito.
15. A tabela de emolumentos é aprovada, anualmente, pelo Conselho de Gestão. A atualização dos seus valores tem como referência a variação do índice médio de preços no consumidor no continente, relativo ao ano anterior, publicado pelo INE, com arredondamento à dezena de cêntimos imediatamente superior.
16. Os emolumentos previstos nos pontos 1.1.3; 3; 5.4; 5.5 e 7.2, decorrem da aplicação da tabela de emolumentos para atos praticados nos Serviços Centrais Universidade de Lisboa (ULisboa) – Parte A, publicada pelo Despacho n.º 2130/2021, de 25 de fevereiro alterado pela declaração de retificação n.º 744/2021, de 25 de outubro.

Lisboa, 26 de maio de 2026

Vice-Presidente da ESEULisboa
Odete Lemos e Sousa